

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 420/73
Aprovado por Deliberação
Em 1º/3 /1973

PROCESSO CEE- N° 2949/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de EDMUNDO JOSE DE LUCCA, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Genética.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, pela sua direção, propõe a prorrogação de contrato de Edmundo Jose de Lucca, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Genética.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os autos se encontram corretamente instruído de acordo com a Portaria 3/72, da CESESP, que também se manifestou favorável. Defenderá brevemente tese de mestrado.

CONCLUSÃO: VOTO favorável à prorrogação do contrato de trabalho de EDMUNDO JOSE DE LUCCA, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Genética, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 23 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente